



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITARIOS E ESTUDANTIS
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DE MARIANA



EDITAL Nº 017 - Classificação e convocação

CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA REUNIÕES DE PRÉ- MORADIA E OCUPAÇÃO - EDITAL PRACE/UFOP Nº 017/2022

Divulga o resultado de classificação e convoca para as reuniões de pré-moradia e de ocupação, modalidade Conjunto II de Mariana, em conformidade com o edital Prace/UFOP nº 017/2022.

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria/UFOP Nº 223, de 20 de maio de 2021, divulga o resultado de classificação do Conjunto I de Mariana e convoca para as reuniões de pré-moradia e de ocupação, em conformidade com o edital Prace/UFOP nº 017/2022.

1 - RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS

| ORDEM | NOME |
|-------|---|
| 1 | JESSICA GABRIELA MARTINS |
| 2 | GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA |
| 3 | LEIRIANE SOARES DE ANDRADE |
| 4 | PAULO CESAR SANTOS GOUVEA |
| 5 | LAILA SUILAN LUIZA DE ALMEIDA |
| 6 | MARCOS EMANUEL ALMEIDA MARTINS DE VASCONCELOS |
| 7 | DEBORA FERRAZ GOMES |
| 8 | MARIA DE FATIMA DIMAS VAZ |
| 9 | MAXILEIA ROMAO DOS REIS |
| 10 | VICTORIA KAROLINE SILVA FRANCA |
| 11 | EDIVAN BORGES DOS SANTOS |
| 12 | ISABELA WERNECK DE SOUZA |
| 13 | ANGEL RODRIGUES DE SANTANA |
| 14 | ISRAEL ARAUJO LOPES |
| 15 | MATHEUS HENRIQUE FERREIRA DE MORAIS |
| 16 | IANY FERREIRA MAIA |
| 17 | RAFAELA BAZILIO MARIANI |
| 18 | PEDRO DE BRITO VIEIRA |
| 19 | RIAN SILVA DA CRUZ |
| 20 | GABRIEL HENRIQUE LOPES DE FREITAS |
| 21 | GUILHERME DE SOUZA |
| 22 | LARA DE MOURA RESENDE TEIXEIRA |

2. REUNIÃO DE PRÉ-MORADIA

2.1 Todos os estudantes classificados estão convocados para a reunião de pré-moradia.

2.2. A reunião será realizada no dia 02/08/2022, às 15h00min, na sala 30, do Prédio Reuni, no Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS).

2.3. A reunião possui caráter obrigatório e a não participação implicará na desclassificação do candidato.

2.4. Será aceita para representá-lo na reunião apresentação formal de procurador, que deverá apresentar a documentação conforme item 5.3.2 do edital Prace/UFOP nº 017/2022.

2.5. Não será permitida a entrada após 15 minutos do início da reunião. O estudante que chegar após esse horário estará desclassificado, não cabendo justificativa para a ausência ou atraso superior ao tempo de tolerância de 15 minutos.

2.6. Caso o candidato classificado seja convocado para mais de uma reunião de pré-moradia, ou seja, em mais de uma modalidade de residências da UFOP, na mesma data, deverá optar por participar de 1 (uma) delas.

2.7. Os estudantes listados a seguir estão desclassificados, em conformidade com os itens 5.1.11 e 5.1.12 do edital Prace/UFOP nº 017/2022.

| NOME |
|-----------------------------------|
| ALICE PEREIRA DA SILVA |
| ANDERSON MARTA VALFRE |
| KASSIANE EMANUELY DA SILVA |
| MARINA FERREIRA GONCALVES MOREIRA |

3. REUNIÃO DE OCUPAÇÃO

3.1. Estão convocados para a reunião de ocupação os candidatos presentes na reunião pré-moradia, até o limite de 12 (doze) vagas femininas e 11 (onze) vagas masculinas, respeitando-se a ordem de classificação.

3.2. A reunião de ocupação será realizada no dia 03/08/2022, às 10h30min, na sala 30, do Prédio Reuni, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS).

3.3. Será aceita para representá-lo(a) no sorteio apresentação formal de procurador, que deverá apresentar a documentação conforme item 5.3.2 do edital Prace/UFOP nº 017/2022.

3.4. Não será permitida a entrada após 15 minutos do início da reunião. O estudante que chegar após esse horário estará desclassificado, não cabendo justificativa para a ausência ou atraso superior ao tempo de tolerância de 15 minutos.

3.5. A distribuição dos convocados para ocupação, nas respectivas casas, será feita por sorteio.

4. RECURSO

4.1 Caberá recurso contra o resultado da classificação, no dia 26/08/2022, conforme item 5.2.6 do edital Prace/UFOP nº 017/2022. O recurso deverá ser protocolado na plataforma Minha UFOP, pelo seguinte caminho: graduação > protocolização de requerimentos > MORADIA: RECURSO - EDITAL MORADIA.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia de Souza Lisboa, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS**, em 28/07/2022, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0363195** e o código CRC **3323F57A**.